



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL Nº 53/2014 - UEPA
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2015

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos/2015 - PRISE e PROSEL, e demais alunos desta IES, para realização da MATRÍCULA dos cursos oferecidos por esta Universidade.

A solicitação de matrícula será realizada exclusivamente via internet, no Sistema de Matrícula, através do endereço eletrônico www.uepa.br, conforme prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula no Quadro 1 do Anexo I deste Edital.

Mais informações poderão ser obtidas por meio do fone: (91) 3299-2216.

Belém, 26 de novembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 53/2014 - UEPA

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA 2015

O Reitor da Universidade do Estado do Pará (UEPA), no uso de suas atribuições regimentais, torna público e **convoca os candidatos aprovados na 1ª Chamada dos Processos Seletivos/2015 - PRISE e PROSEL, e demais alunos desta IES, para realização da MATRÍCULA dos cursos oferecidos por esta Universidade, de acordo com as seguintes informações e condições:**

1- DA MATRÍCULA

1.1- **“A matrícula nos cursos de graduação vincula o aluno à Universidade e a determinado curso, devendo ser renovada a cada ano letivo.**

(...) § 2º - Ressalvada a hipótese de trancamento de matrícula, **a não renovação da matrícula representa abandono de curso, interrompendo o vínculo do aluno com a Universidade.**” (Art. 51- regimento Geral da UEPA)

1.2- O candidato convocado e os alunos que se encontram cursando a Universidade deverão ler com **ATENÇÃO** todas as orientações deste Edital e seus anexos.

1.3. Para efetivação da matrícula o candidato convocado deverá solicitar sua matrícula (**PRÉ-MATRÍCULA**) e entregar a documentação exigida para a mesma nos termos deste Edital.

1.3.1. Os candidatos de acordo com as modalidades de matrícula deverão obrigatoriamente atender aos critérios estabelecidos conforme disposto neste Edital.

1.3.2. As matrículas estão subdivididas nas modalidades abaixo e obedecem ao período descrito:

Modalidade 1- MATRÍCULA INICIAL: Candidatos classificados na 1ª chamada dos Processos Seletivos - PRISE e PROSEL. Realizada no 1º semestre independente da organização curricular, se curso semestral, do semestre que irá iniciar seu curso;

Modalidade 2- RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA - alunos que já cursam regularmente os cursos da Universidade, realizada de acordo com a forma de organização curricular (anual ou semestral);

Modalidade 3- MATRÍCULA DE TRANSFERIDOS - Candidatos classificados no Processo Seletivo de Transferências Internas e Externas. Matrícula realizada no 1º semestre;

1.4. A **solicitação de matrícula** será realizada exclusivamente via internet, no Sistema de Matrícula, através do endereço eletrônico www.uepa.br, conforme prazos estabelecidos no Calendário de Matrícula no Quadro 1 do Anexo I deste Edital.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

1.4.1- *No caso de dificuldades no sistema online, caberá o responsável pela matrícula comunicar imediatamente a DCA, para que sejam tomadas as providências necessárias, e seja autorizada a utilização do formulário impresso encaminhado pela DCA.*

1.5. *Perderá o direito à vaga e será considerado formalmente desistente, o candidato que não efetuar os procedimentos de matrícula, incluindo obrigatoriamente não entregar toda a documentação exigida no item 3, nos termos deste Edital.*

2- DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1- *Antes de efetuar a Solicitação de matrícula (Pré matrícula), os candidatos aprovados nos **Processos Seletivos/2015** deverão observar o item 16 do Edital nº 039/2014 e o item 15 do Aditivo do Edital nº 072/2012, da Matrícula.*

2.2- *Para realizar a matrícula, os interessados (Calouros e alunos veteranos da UEPA), deverão acessar a página do Campus que pertence o curso, nos prazos estabelecidos no quadro 1 do Anexo I deste Edital e proceder com os seguintes passos:*

2.2.1- *Preencher com seus dados atualizados, evitando deixar campos em branco;*

2.2.2- *Imprimir a Ficha de Pré-matrícula, assinar no local indicado e entregar junto com os documentos necessários, descritos no Quadro 2 do Anexo I deste Edital.*

2.2.3- *A matrícula dos candidatos **aprovados na 1ª chamada dos Processos Seletivos- PRISE-3ª etapa e PROSEL** deverá obedecer ao previsto no item 16 do Edital nº 39/2014 e item 15 do Termo Aditivo ao Edital Nº 72/2012¹.*

2.3- *O correto preenchimento dos dados cadastrais é de inteira responsabilidade do candidato. Estes dados serão utilizados na expedição de documentos oficiais da universidade.*

3- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DA MATRÍCULA

3.1- *Como condição obrigatória para efetivação da matrícula, o candidato após solicitar a matrícula deverá entregar as CRCAs os documentos discriminados no Quadro 2 do Anexo I deste edital, de acordo com a modalidade a que pertence.*

3.2- *A documentação mencionada no Quadro 2 do Anexo I deste Edital, deve ser entregue na data e locais determinados no mesmo Anexo no quadro 1, deverá está em boas condições de legibilidade e devidamente atualizada.*

3.3- *O candidato e o aluno devem dirigir-se ao Campus onde funciona o curso de sua opção para realizar a confirmação de sua matrícula, em horário previsto pelo próprio Campus a que pertence o curso de sua opção.*

3.4- ***Não serão aceitas matrículas realizadas em setores que não sejam as CRCAs do Campus a que pertence o curso onde funciona seu curso de opção. Em hipótese nenhuma** deverá ser aceito a entrega da documentação de matrículas fora do Campus a que pertence o aluno, sob pena da mesma não ser validada.*

¹ Edital nº 039/2014 e Aditivo ao Edital nº 072/2012



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

4. DO DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1- A solicitação de matrícula (Pré-matrícula) só será deferida se aprovada toda a documentação exigida para esse fim, e ainda do cumprimento dos requisitos de ocupação de vagas reservadas, quando for o caso.

4.2- Para os candidatos das Modalidades 1 e 3 o deferimento da solicitação de matrícula no prazo fixado no calendário de matrícula (Quadro 1- Anexo I), está condicionado a análise da documentação entregue no período estabelecido no calendário de matrícula.

4.3- A solicitação de matrícula (Pré-matrícula) do candidato da modalidade 1 e 3 será **indeferida** e será convocado o candidato imediatamente subsequente na lista de classificação, em caso de:

4.3.1- Não entrega da documentação de matrícula conforme Quadro 2 do Anexo I deste edital.

4.3.2- O candidato da Modalidade 1 classificado nas vagas destinadas aos alunos que cursaram integralmente o Ensino Médio em escolas da rede pública ou como bolsista integral em escola da Rede Privada (VRRP), não comprovar esta condição, com os documentos exigidos para a matrícula.

4.4- Não serão considerados matriculados os candidatos e alunos que fizerem a entrega da documentação em setores que não sejam o exclusivo para esse fim, que é a CRCA do campus a que pertence o seu curso.

5. NORMAS GERAIS

5.1- É vedada a matrícula nos cursos de graduação de candidatos classificados em qualquer modalidade de ingresso que já estejam matriculados em outro curso de graduação da Universidade do Estado do Pará ou de outras instituições públicas de ensino superior em todo o território nacional, conforme Lei Federal nº 12.089 de 11 de novembro de 2009.

5.2- O candidato aprovado nos Processos Seletivos 2015 que já seja aluno deverá solicitar sua desistência oficial do curso de graduação da UEPA em que já estiver matriculado, independentemente do período que se encontre, antes de sua solicitação de matrícula, em obediência ao item 5.1 deste Edital.

5.3- Todos os documentos devem ser legíveis, sem rasura ou dilaceração;

5.4- Se constatada, a qualquer tempo, fraude ou inidoneidade na documentação ou em quaisquer informações prestadas, a matrícula do aluno será cancelada, com a consequente anulação do vínculo.

5.5- Não será aceita, matrícula fora dos prazos estabelecidos neste Edital, para fins de deferimento.

5.6- O não comparecimento do candidato ao local, data e horário estabelecidos para a matrícula, bem como a não apresentação da documentação exigida, implicará na perda do direito à vaga.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

5.7- ***Em nenhuma hipótese será aceita solicitação de matrícula condicional ou extemporânea. Não será recebida, sob qualquer pretexto, documentação avulsa, exceto para regularização de pendências apontadas no ato da matrícula, obedecidos os prazos fixados pelo responsável da DCA/CRCA do Campus do curso de opção.***

5.8- *É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas e procedimentos para efetivação da matrícula e ainda, da regularização das pendências, caso existam.*

5.9- *A UEPA poderá, a qualquer momento, solicitar a apresentação de documentos originais ou substituição ou complementação dos documentos de matrícula que venham a ser considerados ilegíveis ou insuficientes, ou que gerem dúvidas durante a sua análise.*

5.10- *Para os candidatos oriundos dos Processos Seletivos/2015, haverá divulgação das chamadas sucessivas à primeira, se houver, e poderá ocorrer até o dia 19/03/2015, data correspondente ao dia letivo imediatamente anterior a 15% (quinze por cento) dos dias letivos do Calendário Acadêmico da graduação da UEPA.*

5.11- *O candidato que, para se matricular no curso em que foi aprovado, apresentar informações ou documentações falsas, ou não atender aos requisitos estabelecidos nos editais de matrícula ou de seleção, não terá sua matrícula aceita, ficando além disso, sujeito a responder a processo Administrativo disciplinar, e/ou às penalidades legais civis ou penais aplicáveis.*

5.12- *Dúvidas pertinentes à matrícula deverão ser esclarecidas através das CRCAs e DCA, e nos Campi da UEPA.*

5.13- *Ao discente ingressante que deseje **desistir** da vaga/curso, deverá preencher sua desistência formalmente em formulário padrão emitido pela CRCA/DCA.*

5.14- *Cabe as CRCAs comunicar a desistência de vaga à Diretoria de Controle Acadêmico no prazo máximo de até 48 horas, para que sejam tomadas as providências necessárias.*

Belém, 26 de novembro de 2014.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

ANEXO I

QUADRO 1

1- PERÍODO:

MODALIDADE	PRÉ MATRÍCULA	CONFIRMAÇÃO
<i>MODALIDADE 1 (MATRÍCULA INICIAL)</i>	<i>A ser definida posteriormente</i>	<i>26 a 30/01/2015</i>
<i>MODALIDADE 2 (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSOS DO 1º SEMESTRE)</i>	<i>15 a 19/12/2014</i>	<i>05 a 09/01/2015</i>
<i>MODALIDADE 2 (RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSOS DO 2º SEMESTRE)</i>	<i>15 a 19/12/2014</i>	<i>04 A 08/08/2015</i>
<i>MODALIDADE 3 (MATRÍCULA DE TRANSFERIDOS)</i>	<i>-</i>	<i>05 e 06/02/2015</i>

QUADRO 2

2- DOCUMENTAÇÃO:

MODALIDADE	DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA	FORMA DE APRESENTAÇÃO
<i>MATRÍCULA INICIAL</i>	<i>a) Carteira de Identidade; b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); c) Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino); e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida); f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição; g) Histórico Escolar do Ensino Médio; h) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; i) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP). j) Declaração de Bolsista Integral em Escola da Rede Particular em todas as séries do Ensino Médio(VRRP).</i>	<i>Cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios. No ato de confirmação da matrícula o candidato deverá estar munido de originais (para confirmação).</i>
<i>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSOS DO 1º SEMESTRE</i>	<i>a) Cópia legível da Carteira de Identidade b) Cópia da Certidão de casamento (se houver alteração de nome após a matrícula inicial)</i>	<i>Cópia legível acompanhado do original para confirmação</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

<i>RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA CURSOS DO 2º SEMESTRE</i>	<i>a) Cópia legível da Carteira de Identidade b) Cópia da Certidão de casamento (se houver alteração de nome após a matrícula inicial)</i>	<i>Cópia legível acompanhado do original para confirmação</i>
<i>MATRÍCULA DE TRANSFERIDOS</i>	<i>a) Cópia legível da Carteira de Identidade b) Cópia da Certidão de casamento (se houver alteração de nome após a matrícula inicial)</i>	<i>Cópia legível acompanhado do original para confirmação</i>